



EDITAL Nº 004/2016/PPGA-AT
(MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA TROPICAL)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação (PRPG), torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no primeiro semestre de 2017, para os níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estarão abertas de acordo com o presente Edital, visa o preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado, que estão distribuídas por Professor-Orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 2.4 deste edital. Destas vagas, 03 (três) para Mestrado e 2 (duas) para Doutorado, serão destinadas ao Programa de Capacitação Interno (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e 3 (três) vagas para Mestrado e 2 (duas) para Doutorado para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID) em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/10/2016 a 26/10/2016

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

a) Para o Mestrado: candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;

b) Para o Doutorado: candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do PPGA-AT e que possuam título de MESTRE reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

2.3.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.3.2 Serão aceitas inscrições para o Mestrado e para o Doutorado, de candidatos que comprovem, respectivamente, conclusão de curso de Graduação e conclusão de curso de Mestrado, ou declaração com previsão de conclusão dos respectivos, observando-se a regulamentação dada pela Resolução 022/14 CEPEX-02

2.3.3 Serão ofertadas **16 (dezesseis) vagas** para o Curso de Mestrado e **10 (dez) vagas** para o Curso de Doutorado, assim distribuídas:

Vagas por linha de pesquisa e orientador – MESTRADO

Orientadores – Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	1
2	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Júnior	1
3	Professora Doutora Artenisa Cerqueira Rodrigues	1
4	Professor Doutor Carlos José Gonçalves de Souza Lima	1
5	Professor Doutor Francisco Edinaldo Pinto Mousinho	1
6	Professor Doutor Luis Alfredo Pinheiro Leal Nunes	1
7	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	1
8	Professor Doutor Gustavo Souza Valladares	1
Total		08
Orientador – Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professora Doutora Ângela Celis de Almeida Lopes	1
2	Professor Doutor Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1
3	Professora Doutora Aurenívia Bonifácio de Lima	1
4	Professor Doutor Francisco de Alcântara Neto	1
5	Professor Doutor Gabriel Barbosa da Silva Júnior	1
Total		05
Orientadores – Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	1
2	Professor Doutor José Evando Aguiar Beserra Júnior	1
3	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
Total		3
TOTAL GERAL DE VAGAS		16



Vagas por linha de pesquisa e orientador – DOUTORADO

Orientadores – Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	1
2	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Júnior	1
3	Professor Doutor Gustavo Souza Valladares	1
4	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	1
Total		04
Orientador – Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professora Doutora Ângela Celis de Almeida Lopes	1
2	Professor Doutor Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1
3	Professor Doutor Francisco de Alcântara Neto	1
4	Professora Doutora Regina Lúcia Ferreira Gomes	1
Total		04
Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Professor Doutor José Evando Aguiar Beserra Júnior	1
2	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
Total		02
TOTAL GERAL DE VAGAS		10

Recomenda-se que o(a)s candidato(a)s mantenham contato antecipadamente com o possível orientador.

2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: <http://www.sigaa.ufpi.br>, no período de **03/10/2016 a 26/10/2016**. Em seguida, toda documentação exigida deverá ser entregue na secretaria da Coordenação do PPGA, situada no Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA, UFPI, Bairro Socopo, Teresina, Piauí – CEP 64049-550, pelo candidato ou procurador legal até às 17:30 horas do dia **26/10/2016** ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até **26/10/2016**;

2.5 Somente serão aceitas inscrições para o Curso de Doutorado de candidatos que tenham pelo menos 01 (um) artigo publicado após **02/10/2011** ou submetidos para publicação até **16/09/2016** em periódicos científicos Qualis A ou B, nas áreas do PPGA-AT;

2.6 Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-PV após a realização da inscrição no SIGAA:

2.6.1. Para os candidatos ao Curso de MESTRADO

a) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão do respectivo curso;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- e) Cópia de documento de identificação com foto;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- i) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- j) No caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- l) Currículo (Modelo Lattes) em 02 (duas) vias. Deverão estar anexados ao Currículo, somente as cópias dos documentos listados na **Tabela de Pontos**, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens da referida tabela.

2.6.2. Para os candidatos ao Curso de DOUTORADO

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia do diploma de Graduação;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- e) Cópia do diploma de Mestrado ou da declaração de conclusão (defesa da dissertação);
- f) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- g) Cópia de documento de identificação com foto;
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- l) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- m) No caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- n) Currículo (Modelo Lattes) em 02 (duas) via. Deverão estar anexados ao Currículo, somente as cópias dos documentos listados na **Tabela de Pontos**, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens da referida tabela.

2.7 Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

2.8 Os formulários mencionados nas alíneas “a” e “b” dos itens 2.6.1 e 2.6.2, poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>

2.9 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. O resultado das homologações das inscrições será divulgado até o dia **31/10/2016**. A solicitação de recurso será feita por meio de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA até o dia **01/11/2016 às 17:00 horas**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **04/11/2016**.

2.10 Para inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender ao que determina o Art. 5º da resolução 059/15 – CEPEX – 02.

2.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGA, no momento da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, prova oral e análise de currículo, onde serão considerados apenas os itens constantes na tabela de pontos (**ANEXO I**);

3.1.1 PERÍODO DA SELEÇÃO: 18/11/2016 a 07/12/2016

3.1.2 LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, , Bairro Socopo, Teresina, Piauí. O local de realização da prova escrita será divulgado no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppga.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete).

a) Terá a duração de até 03 (três) horas e constará de questões abordando temas relevantes da área de Agricultura Tropical (**ANEXO II**).

b) Valores: mínimo 0,0 (zero) e máximo de 10,0 (dez) pontos.

c) Data de realização da prova escrita: **18/11/2016**

d) Horário de início da prova: 08:00 horas.

3.1.3.1. Resultado da prova escrita: até 23/11/2016;

3.1.3.2. A solicitação de recurso contra o resultado da prova escrita será feito por meio de requerimento à Comissão de Seleção, e entregue na secretaria do PPGA no dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

24/11/2016 até às 17:00 horas. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **25/11/2016;**

3.1.4 PROVA ORAL: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete)

a) Avaliará os conhecimentos específicos na área de concentração do PPGA-AT, assim como, o perfil, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver satisfatoriamente as diversas atividades e exigências do Curso pretendido no PPGA-AT;;

b) Período de realização: **30 de novembro a 02 de dezembro de 2016;**

c) As provas orais terão início no dia **30/11/2016** às 08:00 h sendo os candidatos recebidos por linha de pesquisa e conforme sua nota da prova escrita, em ordem decrescente;

d) A Prova Oral será gravada em áudio e poderão participar da mesma, além dos membros da Comissão de Seleção, qualquer Professor Permanente do PPGA-AT.

3.1.4.1. Os resultados da prova oral serão divulgados no dia **05/12/2016;**

3.1.4.2. A solicitação de recurso contra o resultado da prova oral será feita por meio de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA, até o dia **06/12/2016 às 17:00 horas.** Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **07/12/2016;**

3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (elencar apenas os itens constantes na tabela de pontos):

a) A contagem de pontos do currículo dos candidatos aprovados na PROVA ESCRITA e na PROVA ORAL será realizada conforme a Tabela de Pontos deste Edital e terá caráter classificatório;

b) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão a pontuação definida de acordo com a seguinte fórmula de conversão:

$PC = \frac{PIC \times 10}{MPC}$ onde, PC: pontuação do candidato no Currículo; PIC: pontuação individual do candidato no Currículo e MPC: maior pontuação de Currículo entre os candidatos;

3.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **13/12/2016;**

3.1.5.2. A solicitação de recurso contra o resultado da análise do currículo será feita através de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA no dia **14/12/2016 até às 17:00 horas.** Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **15/12/2016;**



4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **16/12/2016**. Os candidatos terão prazo até às **17:00 horas** do dia **19/12/2016** para recorrerem da decisão através de requerimento à Comissão de Seleção, que deverá ser entregue na secretaria do PPGA. O resultado do recurso e o resultado final geral serão divulgados até o dia **21/12/2016**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto para a realização de cada prova.

5.2 Em nenhuma hipótese será permitido o uso de telefones celulares, smartphones, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova escrita, sob pena de eliminação do(a) candidato(a).

5.3 A ausência do candidato no dia, local e horário marcado para realização da prova escrita ou oral, será interpretada como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo;

5.4 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na prova oral;
- c) Maior nota na análise do currículo;
- d) Maior coeficiente de rendimento acadêmico na Graduação para candidatos ao curso de Mestrado
- e) Maior coeficiente de rendimento acadêmico no Mestrado para candidatos ao curso de Doutorado.

5.5 A lista dos candidatos classificados e/ou aprovados será enviada para a PRPG para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga> e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI, depois de divulgada pela PRPG;

5.6 Os candidatos não selecionados poderão reaver seus documentos, entregues no ato da inscrição, em até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação do PPGA não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

5.7 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.



5.8 No caso de inscrição nos termos do item 2.3.2, o candidato selecionado para os cursos de Mestrado e Doutorado, só poderão efetuar matricular institucional com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Graduação e Mestrado, respectivamente.

5.9 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se integralmente ao Curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do Programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso;

5.10 O candidato aprovado e classificado ingressante não terá garantido o recebimento de bolsa de estudo.

6. MATRÍCULA

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1.1 Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro semestre de 2017, com matrícula institucional a ser realizada na CPG/PRPG no dia 13/02/2017. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução nº 225/13 CEPEX. Os candidatos aprovados para o curso de Doutorado deverão apresentar Atestado de Proficiência, em idioma diferente daquele realizado no seu Curso de Mestrado, observando-se o prazo de validade conforme Resolução 101/14 CEPEX;
- b) Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão para alunos ingressantes no MESTRADO;
- c) Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão para alunos ingressantes no DOUTORADO;
- d) Cópia do(s) histórico(s) escolar(es);
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- h) 01 (uma) foto 3 x 4;
- i) Cópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de Conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://leg.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>)

6.1.2 Conforme o Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

- I** – dois programas de Pós-graduação *Stricto sensu*;
- II** – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e curso de Graduação;
- III** – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um *Lato sensu*.

6.1.3 Candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) do possível orientador poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador da mesma, ou de outra linha de pesquisa com vaga não preenchida, após análise pelo Colegiado do PPGA e concordância do orientador e do candidato.

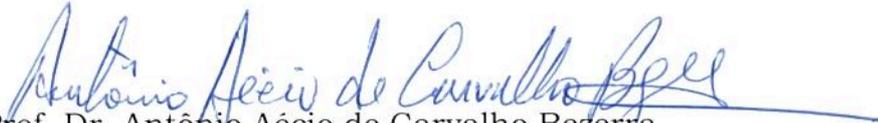
6.2 MATRÍCULA CURRICULAR

6.2.1 A matrícula curricular será realizada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de 01 a 02/03/2017.

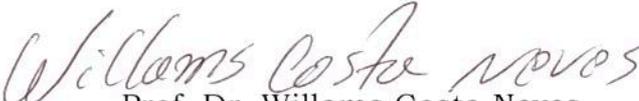
7. Todas as informações sobre o processo seletivo referente ao edital em curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGA-AT: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 29 de setembro de 2016.


Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Agricultura Tropical


Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

Cronograma do processo seletivo para candidatos a ingressantes em 2017.1 nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGA-AT conforme Edital 03/2016.

Etapas	DATA/PERÍODO
1. Inscrições	03/10/2016 a 26/10/2016
2. Homologações das inscrições	31/10/2016
3. Recursos contra as homologações das inscrições	01/11/2016
4. Resultado dos recursos homologação	04/11/2016
5. Prova escrita	18/11/2016
6. Resultado da prova escrita	23/11/2016
7. Recursos - prova escrita	24/11/2016
8. Resultado dos recursos prova escrita	25/11/2016
9. Prova oral	30/11/2016 a 02/12/2016
10. Resultado da prova oral	05/12/2016
11. Recurso contra o resultado da prova oral	06/12/2016
12. Resultado do recurso da prova oral	07/12/2016
13. Resultado da análise de currículo	13/12/2016
14. Recurso contra o resultado da análise de currículo	14/12/2016
15. Resultado do recurso - análise de currículo	15/12/2016
16. Divulgação resultado final	16/12/2016
17. Recurso contra o resultado final	19/12/2016
18. Resultado final geral	21/12/2016



ANEXO I
TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1. Conclusão do mestrado dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	2,0	2,0
2. Curso de especialização concluído na área do PPGA-AT	2,0	2,0
3. Monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4. Iniciação Científica (como bolsista ou voluntário), por ano	1,5	7,5
5. Livro Publicado, com ISBN e conselho editorial (*)	6,0	---
6. Capítulo de livro publicado, com ISBN e conselho editorial	3,0	---
7. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2(*)	10,0	---
8. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2(*)	6,0	---
9. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B3 a B5(*)	2,0	---
10. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis C ou Pesquisa divulgada através de relatório impresso ou digital com ISSN(*)	1,5	---
11. Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional ou internacional(*)	1,0	5,0
12. Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional ou internacional(*)	0,5	2,5
13. Exercício de atividade de docência no ensino superior, por semestre letivo	2	10,0
14. Exercício de atividade de docência no ensino médio ou técnico, por semestre letivo	1,0	5,0
15. Orientação de iniciação científica (por ano)	2	10
16. Orientação de Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização (por orientação concluída)	2	10
17. Participação em Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5	2,5
18. Participação em Banca de seleção de professor	0,5	2,5

(*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde setembro/2011, inclusive artigos comprovadamente aceitos para publicação até 26/10/2016. Área de Avaliação dos periódicos a ser considerada: Ciências Agrárias I. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/1istaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.



ANEXO II

Conteúdos a serem abordados na prova escrita

- Fisiologia vegetal
- Conceitos e princípios básicos de experimentação científica, delineamentos estatísticos (D.I.C, D.B.C e D.Q.L.), Testes F, Tukey e Duncan.
- Sistemas de produção de grandes culturas (milho, arroz, feijão-caupi, soja e mandioca)
- Manejo de recursos genéticos e melhoramento vegetal
- Sistemas de produção de fruteiras e hortaliças tropicais
- Gênese e classificação do solo
- Uso e manejo do solo e da água
- Fertilidade e química do solo
- Matéria orgânica do solo
- Relação solo-água-planta-atmosfera
- Os métodos de irrigação
- Bases e manejo ecológico de pragas (Conceitos, etapas para implantação)
- Métodos de controle de pragas
- Princípios e métodos de controle de doenças de plantas
- Grupos de patógenos causadores de doenças de plantas